



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5531, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.211030/2025-68, instituída pela Portaria nº 1370, de 18 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 3075, de 8 de abril de 2025, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores ANA PAULA MENESES ALVES, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 325961, SIAPE nº 3.040.115, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação; MARCELO REIS MAIA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 258598, SIAPE nº 1.049.358, lotado no Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura, e RICARDO BRUNO DA CRUZ COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 271918, SIAPE nº 2.202.629, lotado na Diretoria de Relações Internacionais, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventual responsabilidade do discente V.L.G., matrícula nº 2021040466, pelos fatos registrados nos documentos constantes do Processo nº 23072.241265/2024-01.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 09/06/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4283551** e o código CRC **72104695**.